DESPACHO

N.º de Registo	153	Data	24/09/2024	Processo	2024/300.10.005/53

Assunto: Aquisição de 300 Licenças para Utilização da Plataforma Educativa Digital - Escola Virtual 2024/2025 e 2025/2026 – Adjudicação - Ajuste Direto.

Em face do projeto de decisão de adjudicação elaborado pelo Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública, sobre o concurso por ajuste direto, iniciado nos termos do disposto da alínea e) do n.º 1, do art.º 24.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a Aquisição de 300 Licenças para Utilização da Plataforma Educativa Digital - Escola Virtual 2024/2025 e 2025/2026, DETERMINO no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º. 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e com o n.º 1 do artigo 76.º, do Código dos Contratos Públicos, que seja adjudicada à firma Porto Editora, S. A., a Aquisição de 300 Licenças para Utilização da Plataforma Educativa Digital - Escola Virtual 2024/2025 e 2025/2026, pelo montante de € 7.800,00 (sete mil e oitocentos euros), mais I.V.A. à taxa legal em vigor, utilizando para o efeito a figura do Ajuste Direto, prevista alínea e) do n.º 1, do art.º 24.º do Código dos Contratos Públicos.

O Presidente da Câmara

FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO MIRANDA

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO MIRANDA
Dados: 2024.09.24 15:31:33 +01'00'

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa[1]
[1] Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.